



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.810.876/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2006
NOME EMPRESARIAL M. V. CALIL DA SILVA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CALIL E CALIL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO EST DIAS MARTINS	NUMERO 1175	COMPLEMENTO *****
CEP 69.911-845	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICIPIO RIO BRANCO
UF AC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ecg.cont@bol.com.br	TELEFONE (68) 3224-4844
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2020 às 13:46:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. V. CALIL DA SILVA EIRELI
CNPJ: 07.810.876/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:50 do dia 14/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2022.

Código de controle da certidão: **7E82.C89C.537D.841F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 25/01/2022

Hora Emissão: 10:24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 724263

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 e 177 do Decreto nº 462/87)

* Exceções os créditos inscritos em Dívida Ativa



Nome/Razão Social:
M. V. CALIL DA SILVA EIRELI

Inscrição Estadual:
01.017.813/001-71

Identidade:

CNPJ:
07.810.876/0001-42

CPF:

Endereço:
ESTRADA DIAS MARTINS, Nº 1175
BARRIO: JARDIM DE ALAH, CEP: 69915526

Município:
RIO BRANCO

Data da Impressão:
Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022, 10:24

Finalidade:
DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:
DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Data de Validade:

25/03/2022

Código de Autenticidade:

0d62e40497424018

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz-ac.gov.br

Consulte pelo Portal Sefaz Online

	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Diretoria de Administração Tributária	Data Emissão: 24/01/2022 Hora Emissão: 08:14
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO	
<p><i>Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)</i></p> <p><i>* Excecionados os créditos inscritos em Dívida Ativa</i></p>		
Nome/Razão Social: MARIA VILMA CALIL DA SILVA		
Inscrição Estadual:	Identidade: 0284355/AC	
CNPJ:	CPF: 067.978.492-68	
Endereço: TRAV RIO BRANCO, Nº 744 BARRIO: CERAMICA, CEP:		
Município: RIO BRANCO	Data da Impressão: Segunda-feira, 24 de Janeiro de 2022, 08:15	
Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS.		
Outras Informações: DESTINA-SE A TODOS OS FINS		



Data de Validade: 24/03/2022
Código de Autenticidade: f6a09c34080e8bd4

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitted pelo Portal Sefaz Online







**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 7126/2022

CNPJ: 07.810.876/0001-42

Nome: M. V. CALIL DA SILVA EIRELI

Endereço: DIAS MARTINS, 1175

Bairro: JARDIM DE ALAH

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 14/02/2022 11:18:36 <horário do Acre>.

Válida até 15/04/2022.

Código de autenticidade da certidão: **A2C3.67A6.97F9.B6ED.F558.3200.8F44.501F.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

9



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.810.876/0001-42
Razão Social: C CALIL DE OLIVEIRA
Endereço: EST DIAS MARTINS 1176 / DISTRITO INDUSTRIAL / RIO BRANCO / AC / 69911-845

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2022 a 10/03/2022

Certificação Número: 2022020901154441927037

Informação obtida em 21/02/2022 10:12:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

9

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Sauer' and 'Dai'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. V. CALIL DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.810.876/0001-42

Certidão n°: 54485124/2021

Expedição: 22/11/2021, às 11:50:35

Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. V. CALIL DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.810.876/0001-42, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: 07.810.876/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo**, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **quinta-feira, 6 de janeiro de 2022**

Data da Validade: **segunda-feira, 7 de março de 2022**

AUTENTICAÇÃO nº: 13494E6-1BF0A41436-243A753C

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CPF: 067.978.492-68

Razão Social: **MARIA VILMA CALIL DA SILVA**

Reservado o direito de a Fazenda Estadual intervir e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifica-se para os fins de direito, que não existem débitos em seu nome inscritos em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGF/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expostas da Procuradoria Fiscal-PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Comércio de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custos processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta) dias, a teor do art. 176, do Decreto Estadual n. 162/89, enquanto dura a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não produzindo efeitos certidões expedidas posteriormente.

Data de Emissão: **quinta-feira, 5 de janeiro de 2022**
Data de Validade: **segunda-feira, 7 de março de 2022**

AUTENTICAÇÃO nº 1349EAA-IDEAC17F62-1E351F19

Código QR



Consultar pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATORIA O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do link do Código QR de sua preferência em seu meio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer coisa invalida este documento. Este documento só é válido mediante apreensão de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ACRE
RUA DE SÃO CARLOS, 150 - JARDIM SANTA TEREZINHA
69010-000 - RIO BRANCO - AC
FONE: (16) 3441-1000 FAX: (16) 3441-1001
WWW.PGE.AC.GOV.BR

PGE PROCURADORIA - GERAL
DO ESTADO DO ACRE

[Handwritten signatures]
Kee
Souza
Stai



**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 27/02/2022, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **M V Calif da Silva Eirelli**, ou vinculado ao **CNPJ 07.810.876/0001-42**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
- b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 28 de fevereiro de 2022.

9

CERTIDÃO N°: 001924487
0001924487

FOLHA: 1/1

PEDIDO N°: 

De

[Handwritten signatures]